



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 - PROCESSO Nº. 041/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E CECS, INFANTIL E CEPROM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO I .

Fica o edital retificado nos seguintes termos:

01- Onde se lê:

Das Obrigações da Contratada

14.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.2.20 – A contratada deverá prestar os serviços conforme o estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, observando sempre a jornada 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta-feira.

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.18 – A contratada deverá prestar os serviços conforme o estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, observando sempre a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

Leia –se:

Das Obrigações da Contratada

14.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.2.20 – A contratada deverá prestar os serviços conforme o estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, observando **sempre a jornada 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sexta-feira.**

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.18 – A contratada deverá prestar os serviços conforme o estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, observando **sempre a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira.**

02- Onde se lê:

Anexo II – Convenções Coletivas de Trabalho 2013/2014/2015 e seu Aditivo (período 2014/2015) – SINDETUR-SP (em arquivo eletrônico);

Leia –se:

Anexo II – Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2015/2016 e seu Aditivo (período 2015/2016) – SINDETUR-SP (em arquivo eletrônico);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

03- Onde se lê:

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DA FORMA DE GARANTIA PARA CONTRATAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E CECS, INFANTIL E CEPROM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO I.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
DECLARA que, em se sagrando vencedora da licitação em epígrafe, oferecerá como garantia para contratar na modalidade _____, conforme Art. 56 § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$.....correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação e se for o caso, renovável a cada novo período até final do contrato. Declara ainda ter pleno conhecimento de que:

- A garantia oferecida deverá ser entregue na Secretaria das Finanças da PMI no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão da ordem de serviço, com cópia para a Divisão de Licitações e Compras.
- A garantia será liberada após o término do contrato e ainda após resolvidas todas as pendências relativas a quaisquer punições que porventura possam ser aplicadas à contratada.

Local, ____ de _____ de 201__.

Representante legal da Empresa _____

Endereço _____

CEP _____

RG. _____

CPF _____

TEL/FAX _____ E-mail _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Leia-se:

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DA FORMA DE GARANTIA PARA CONTRATAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E CECS, INFANTIL E CEPROM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO I.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
DECLARA que, em se sagrando vencedora da licitação em epígrafe, oferecerá como garantia para contratar na modalidade _____, **conforme Art. 56 § 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação e se for o caso, renovável a cada novo período até final do contrato. Declara ainda ter pleno conhecimento de que:**

- A garantia oferecida deverá ser entregue na Secretaria das Finanças da PMI no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão da ordem de serviço, com cópia para a Divisão de Licitações e Compras.
- A garantia será liberada após o término do contrato e ainda após resolvidas todas as pendências relativas a quaisquer punições que porventura possam ser aplicadas à contratada.

Local, _____ de _____ de 201__.

Representante legal da Empresa _____

Endereço _____

CEP _____

RG. _____

CPF _____

TEL/FAX _____ E-mail _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

04- DO ANEXO XIII – RELAÇÃO DA LISTA DE MATERIAL ESTIPULADO PELA SECRETARIA

Onde se lê:

Nº	ESCOLA	água sanitária	álcool 46%	bota borracha	cera líquida	desinfetante	limpador multiuso	luvas limpeza	pá de lixo	rodo - G	rodo - M	rodo - P	sabão pedra	sabão pó	saco alvejado	saco lixo 100 l	saco lixo 60	saco lixo 20	vassoura 5 fios	vassoura nylon	vassoura pêlo
----	--------	----------------	------------	---------------	--------------	--------------	-------------------	---------------	------------	----------	----------	----------	-------------	----------	---------------	-----------------	--------------	--------------	-----------------	----------------	---------------

Leia se:

Nº	ESCOLA	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L	ÁLCOOL 46% 1L	CERA LÍQUIDA 750 ML	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	LUVAS LIMPEZA P.M.G	PÁ DE LIXO	RODO - G	RODO - M	RODO - P	SABÃO PEDRA PCT 05 UND	SABÃO PÓ PCT 01 KL	SACO ALVEJADO	SACO LIXO 100 L	SACO LIXO 60 L	SACO LIXO 20 L	VASSOURA 5 FIOS	VASSOURA NYLON	VASSOURA PÊLO	DESINFETANTE 2 L
----	--------	-------------------------	---------------	---------------------	--------------------------	---------------------	------------	----------	----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	-----------------	----------------	----------------	-----------------	----------------	---------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

05- Torna-se nulo o subitem:

6.2.1.1 - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

Fica esclarecido que, somente as procurações deverão ter firma reconhecida em cartório, sendo que as demais declarações poderão ser apresentadas sem as devidas firmas reconhecidas.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Presencial nº 24/2016 e o edital com a retificação estão disponíveis no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

Itapetininga, 22 de março de 2016.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO E DIRETOR

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br